



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

LICENCIATURA EM FÍSICA

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

13 de dezembro de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Instituto de Física – Secretaria Acadêmica

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

10:00 horas

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

1. Os candidatos serão submetidos a uma prova escrita. A prova será discursiva.

2. O candidato deverá estar aprovado no curso de origem em disciplinas que correspondam, em equivalência, às seguintes disciplinas da grade curricular do Instituto de Física: Cálculo I, Física I e Física Experimental I.

3. Os candidatos aprovados e classificados até o preenchimento das vagas serão submetidos a uma entrevista pela COOA logo após a divulgação dos resultados finais. Essa entrevista tem por objetivo avaliar a aptidão e o interesse do candidato, identificar suas eventuais deficiências de formação, orientar sobre a inscrição em disciplinas e sugerir eventuais pedidos de dispensa de disciplinas e não terá caráter eliminatório e nem classificatório.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

O conteúdo da prova escrita será equivalente às seguintes disciplinas ministradas no IF-UFRJ: Física I, Física Experimental I, Cálculo I e Física II. As ementas e bibliografias destas disciplinas estão disponíveis na internet (<http://www.if.ufrj.br>).

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Nenhum.



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Trazer lápis, caneta, calculadora, régua, folha de papel milimetrado e identificação original (cópias não serão aceitas).